



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/010/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender a Prefeitura de Congonhas, durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de 2019. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 08/05/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 08/05/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/030/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de gases medicinais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 10/05/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 10/05/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/025/2019

OBJETO: Aquisição de rádios de comunicação digital, para atender a Diretoria de Trânsito, solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão Urbana. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 13/05/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 13/05/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/027/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de brigadista/socorrista para atender as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus no período de 07 a 17 de setembro de 2019. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 17/05/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 17/05/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/057/2019

Partes: Município de Congonhas X Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de sonorização e iluminação para atender às encenações e celebrações da Semana Santa 2019, apoiada pela Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) da Prefeitura de Congonhas. Vigência: O contrato terá início a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2019. Valor: R\$ 23.100,00. Data: 12/04/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/018/2018

HOMOLOGAÇÃO: Fica HOMOLOGADA a Concorrência PMC 018/2018, tendo como vencedora do certame e adjudicatária do objeto a licitante Marsou Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ 01.278.335/0001-39, com sede à Rua 1.136, número 445, com o valor de R\$ 694.158,52. Congonhas, 23 de abril de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/006/2019 - PRC 012/2019

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, para cuidador, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e à secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Servcorp – Serviços e Corporações Ltda. – EPP: itens 1 e 2. Congonhas, 22/04/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/110, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a equipe de apoio para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006, as servidoras Helstene de Cássia Dias Leite; Regiane Elane da Silva; Sandra Raquel Lacerda Milagre; Viviane Aparecida Antônio Machado e Viviane Cristina Souza e Silva como membros titulares e como suplente a servidora Patrícia Rosemara Silva Sousa.

Parágrafo único. Ficam nomeados para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do parágrafo único do art. 24 do Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006, o servidor Adelson Miro da Silva como titular e como suplente a servidora Helstene de Cássia Dias Leite.

Art. 2º Os membros serão remunerados conforme art. 1º da Lei n.º 2.952, de 23 de abril de 2010, e Lei n.º 3.167, de 6 de janeiro de 2012, não podendo ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

Parágrafo único. Nos termos do art. 5º da Lei n.º 2.952/2010, entende-se por participação efetiva aquela na qual o suplente substitua o membro efetivo em decorrência dos fatos descritos no art. 4º da lei mencionada. Assim, não será devido, a qualquer título, a vantagem pecuniária aos membros suplentes, quando se tratar de substituição esporádica, isto é, nas situações não previstas no art. 4º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.º PMC/64, de 15 de fevereiro de 2018, PMC/145, de 20 de abril de 2018 e PMC/342, de 30 de novembro de 2018.

Congonhas, 29 de março de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/137, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria de Fátima Pereira Dias, conforme requerimento online ERO – 8433-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Maria de Fátima Pereira Dias, matrícula 43621, Professor PEB II, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 11 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de abril de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 02 de maio de 2019 (quinta-feira), às 14:30 horas, acontecerá, na sede da Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Av. Júlia Kubistchek, 230 (Sala 206), Centro, a reunião para julgamento dos recursos administrativos da Nacional Minérios S.A. -



referentes aos Autos de Infração n.ºs. 421/2014 e 463/2014, anexados aos Processos Administrativos n.ºs 0012501/2014 e 0000003/2015, respectivamente, referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da DMAM

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6.774, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Crédito Especial Reaberto - Inclui Ação e abre crédito especial no orçamento para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e pelas Leis n.ºs 3.711, de 9 de novembro de 2017 e 3.800, de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão da Operação Especial 0.034 – Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 0002 – Gestão das Ações Administrativas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 17.712,00 (dezesete mil, quinhentos e doze reais) para fazer face à execução da ação de que trata o art. 1º deste Decreto, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário Municipal de Governo

Função: 19 – Ciência e Tecnologia

Subfunção: 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Programa: 0002 – Gestão das Ações Administrativas

Operação Especial: 0034 - Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
.....R\$ 17.712,00

Art. 3º Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a abertura do referido crédito especial fica autorizada a utilização da anulação de dotações da seguinte dotação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário Municipal de Governo

04.122.0002.2001 – Coordenação Secretaria de Governo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros– PJ.....R\$17.712,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA PMC 014/2018

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC/266/2018- Licitantes habilitadas Consorcio SAI-DRZ Congonhas-MG e Engefoto Engenharia e Aerolevantamento S.A. Fica aberto o prazo para apresentação de recursos. Foca designado o dia 02 de maio de 2019 às 09:00 horas para abertura de nevelope 2 e 3. Ata 002/2019 disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas WWW.congonhas.mg.gov.br Congonhas, 23 de abril de 2019. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente da CPJL.

DECRETO N.º 6770, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3777, de 30 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.128.340,38 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	702	0000	121.218,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	703	0002	50.000,00
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	704	0050	10.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.07 - Fundo Municipal de Trânsito			
17.07.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	705	0000	252.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	706	0047	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	707	0050	500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	708	0056	700,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	0055	500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.2.270 - Programa de Apoio à Criança e Adolescente			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	709	0000	20.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0009.2.246 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	561	0000	6.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	710	0002	1.000,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	711	0055	1.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	712	0000	1.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	713	0000	1.000,00

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	714	0056	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Profeta			
17.06.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	715	0000	1.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	55	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.05 - Diretoria de Educação para o Trabalho			
14.05.12.334.0030.0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	304	0000	9.603,40
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.126 - Gestão Transporte Interno			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	716	0022	100,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	717	0029	1.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	718	0000	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719	0002	2.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	721	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	722	0000	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	723	0000	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	724	0000	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	725	0000	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	726	0000	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	727	0000	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	728	0000	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	106	0000	60.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	713	0000	10.500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	729	0000	1.000,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	0002	59.766,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730	0052	27.180,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117	0000	62.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços de Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	731	0055	30.000,00
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	732	0055	1.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	733	0049	5.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	734	0049	1.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	735	0048	1.000,00
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	736	0053	1.000,00
15.01.10.122.0002.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	335	0002	34.830,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	260	0000	18.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	665	0000	16.775,63
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	0000	8.520,00
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	0000	47.400,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	738	0000	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	739	0002	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	740	0000	1.389,38
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	450	0002	50.000,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	0048	14.680,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	554	0000	2.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	741	0001	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	199	0000	140,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	417	0049	26.000,00
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	373	0002	17.115,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	82	0000	5.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596	0000	100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355	0000	2.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0049	69.052,82
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	435	0049	9.570,15
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	742	0018	1.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	0000	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355	0000	100,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600	0000	50.000,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	744	0049	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.128.340,38

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	155	0000	121.218,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	451	0002	50.000,00
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	461	0050	10.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.07 - Fundo Municipal de Trânsito			
17.07.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580	0000	252.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	285	0001	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355	0000	500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	174	0056	700,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	359	0000	500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.2.270 - Programa de Apoio à Criança e Adolescente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234	0000	20.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.182.0009.2.246 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	560	0000	6.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374	0002	1.000,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	457	0055	1.000,00

08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	54	0000	1.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	0000	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	174	0056	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Profeta			
17.06.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	577	0000	1.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	54	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.05 - Diretoria de Educação para o Trabalho			
14.05.12.334.0030.0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	305	0000	9.603,40
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.126 - Gestão Transporte Interno			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263	0045	100,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	179	0000	1.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53	0000	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	377	0002	2.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	317	0018	7.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	0000	60.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	0000	10.500,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	193	0000	1.000,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP			
3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	337	0002	16.500,00
3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	336	0002	20.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	335	0002	10.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	334	0002	13.266,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	427	0052	27.180,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	116	0000	62.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	389	0055	30.000,00
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	393	0055	1.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	0049	5.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448	0049	1.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	0048	1.000,00
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374	0002	1.000,00
15.01.10.122.0002.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	334	0002	26.000,00
3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	336	0002	8.830,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261	0000	18.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	664	0000	16.775,63
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	155	0000	8.520,00
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144	0000	47.400,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	666	0000	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	377	0002	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	541	0000	1.389,38

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	451	0002	50.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	382	0048	14.680,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	555	0000	2.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	293	0001	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201	0000	140,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	416	0049	26.000,00
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374	0002	17.115,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83	0000	5.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	597	0000	100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	359	0000	2.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	0049	69.052,82
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	436	0049	9.570,15
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	323	0018	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	728	0000	500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144	0000	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	359	0000	100,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	599	0000	50.000,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	0049	100,00
TOTAL RECURSOS			1.128.340,38

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6809, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3823, de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.482.382,65 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	435	0049	58.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	739	0002	50,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	379	0002	175.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719	0002	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	747	0002	520,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	721	0000	1.000,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	738	0000	1.300,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0049	129.000,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	450	0002	300,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0049	43.400,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	457	0055	43.000,00
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	372	0048	3.450,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142	0000	591.871,41
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0049	6.124,35
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	0049	23.658,49
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	372	0048	10.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.07 - Fundo Municipal de Trânsito			
17.07.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	754	0057	8.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	581	0057	5.400,00

23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.541.0011.2.096 - Apoio ao Projeto Coleta Seletiva			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	685	0000	10.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	260	0000	139.408,40
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448	0049	20.000,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	450	0002	180.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0049	26.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.482.382,65

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	421	0049	58.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	0000	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	343	0002	181.570,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMMA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	674	0000	1.300,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	421	0049	129.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418	0049	43.400,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	703	0002	300,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	412	0055	43.000,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	452	0048	3.450,00

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	0000	591.871,41
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448	0049	29.782,84
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	378	0048	10.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	544	0057	14.300,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684	0000	10.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.122.0029.2.134 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258	0000	139.408,40
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418	0049	20.000,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	453	0002	180.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	416	0049	26.000,00
TOTAL RECURSOS			1.482.382,65

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de março de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6808, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3777, de 30 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 710.173,26 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	106	0000	3.136,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	756	0024	13.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	718	0000	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	98	0000	1.600,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	199	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	248	0001	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	354	0002	3.600,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	440	0002	192.000,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	753	0000	500,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	539	0000	211.072,26
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	752	0000	32.750,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	34	0000	33.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	435	0049	10.000,00

17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.07 - Fundo Municipal de Trânsito			
17.07.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	754	0057	100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	447	0049	500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	0000	30.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	755	0053	1.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	447	0049	39.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	487	0000	25.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	0000	4.360,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	0048	41.170,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730	0052	20.385,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	632	0000	45.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			710.173,26

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	0000	3.136,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	506	0000	13.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	54	0000	1.000,00

11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	0000	1.600,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	237	0001	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	343	0002	3.600,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441	0002	188.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	442	0002	3.900,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	0000	500,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530	0000	211.072,26
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	0000	32.750,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35	0000	33.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	436	0049	10.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.07 - Fundo Municipal de Trânsito			
17.07.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	581	0057	100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448	0049	500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144	0000	30.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	413	0053	1.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448	0049	39.000,00

16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	489	0000	25.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144	0000	4.360,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	386	0048	41.170,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	427	0052	12.820,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	428	0052	7.565,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	633	0000	45.000,00
TOTAL RECURSOS			710.173,26

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de março de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6804, DE 1 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3823, de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 321.035,00 (trezentos e vinte e um mil e trinta e cinco reais):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355	0000	26.535,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	450	0002	31.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.07 - Fundo Municipal de Trânsito			
17.07.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	581	0057	128.400,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.542.0045.0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres			
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	695	0000	5.100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	449	0053	130.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			321.035,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77	0000	26.535,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	453	0002	31.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	544	0057	128.400,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690	0000	5.100,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	413	0053	130.000,00
TOTAL RECURSOS			321.035,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de março de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6803, DE 1 DE MARÇO DE 2019.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3777, de 30 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 622.554,76 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	0000	5.806,25
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0049	53.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	750	0000	19.681,23
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0049	9.110,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.542.0045.0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres			
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	695	0000	12.300,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.07 - Fundo Municipal de Trânsito			
17.07.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	705	0000	83.800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0049	82.700,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	0048	100,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	751	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	244	0000	350.057,28
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	0000	4.000,00
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	752	0000	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			622.554,76

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	146	0000	5.806,25
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	0049	53.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	155	0000	19.681,23
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	0049	9.110,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.542.0045.0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	694	0000	8.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	693	0000	4.300,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.07 - Fundo Municipal de Trânsito			
17.07.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580	0000	83.800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	0049	82.700,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	383	0048	100,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.05 - Diretoria de Gestão de Pessoas			
11.05.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	123	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249	0000	350.057,28
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144	0000	4.000,00
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	0000	1.000,00
TOTAL RECURSOS			622.554,76

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de março de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6798, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3823, de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 313.645,00 (trezentos e treze mil seiscentos e quarenta e cinco reais):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.04 - Diretoria de Artes			
21.04.13.392.0023.2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	647	0000	21.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.813.0043.1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	603	0000	273.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	373	0002	19.145,00
TOTAL DE CRÉDITOS			313.645,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.04 - Diretoria de Artes			
21.04.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	646	0000	21.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	588	0000	273.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	0002	19.145,00
TOTAL RECURSOS			313.645,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6797, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3777, de 30 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 341.940,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	718	0000	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	199	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	248	0001	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	354	0002	3.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	379	0002	85.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719	0002	1.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	747	0002	140,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	440	0002	202.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	444	0002	8.400,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	484	0000	10.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	650	0000	300,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	721	0000	1.000,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	738	0000	100,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	749	0001	27.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			341.940,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53	0000	1.000,00

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social				
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social				
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS				
3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação				
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação				
3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	0001	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde				
3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	0002	3.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada				
3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441	0002	202.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica				
3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	377	0002	86.640,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada				
3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441	0002	8.400,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia				
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia				
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia				
3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	485	0000	10.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação				
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação				
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação				
3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	651	0000	300,00
3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648	0000	1.000,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente				
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente				
3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	666	0000	100,00
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação				
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação				
3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	0001	27.500,00
TOTAL RECURSOS				341.940,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6790, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3823, de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 359.188,33 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.19.573.0002.0.034 - Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	737	0000	288,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	745	0049	1.035,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.19.573.0002.0.034 - Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	737	0000	432,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.04 - Diretoria de Artes			
21.04.13.392.0023.2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	647	0000	134.333,33
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	392	0053	223.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS			359.188,33

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8	0000	288,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	0049	1.035,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8	0000	432,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.04 - Diretoria de Artes			
21.04.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	646	0000	134.333,33

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	413	0053	223.100,00
TOTAL RECURSOS			359.188,33

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6789, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3777, de 30 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 267.375,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	745	0049	600,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40	0000	700,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	746	0001	25.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	702	0000	18.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	747	0002	500,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.07 - Fundo Municipal de Trânsito			
17.07.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	748	0057	18.845,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	34	0000	80.250,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0049	6.200,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	204	0029	43.480,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	631	0000	25.800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	478	0055	28.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	0000	10.000,00

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	204	0029	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			267.375,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	333	0049	600,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41	0000	700,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	274	0022	25.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	155	0000	18.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	377	0002	500,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.07 - Fundo Municipal de Trânsito			
17.07.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	581	0057	18.845,00
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35	0000	80.250,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	0049	6.200,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206	0029	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	207	0029	23.480,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	633	0000	25.800,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	474	0055	28.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144	0000	10.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206	0029	10.000,00
TOTAL RECURSOS			267.375,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6787, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3823, de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 223.800,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	722	0000	52.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	726	0000	164.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654	0000	500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	0000	7.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS			223.800,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	0000	216.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.482.0014.1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	663	0000	500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	0000	7.300,00
TOTAL RECURSOS			223.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6786, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3777, de 30 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 311.718,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.020 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEAD			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	109	0000	32.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	199	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	248	0001	600,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	364	0002	32.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	381	0048	100,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	440	0002	101.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	444	0002	50,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719	0002	600,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	484	0000	5.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.198 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGUR			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	529	0000	32.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.221 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - Habitação			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	657	0000	48.000,00
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654	0000	100,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	712	0000	2.700,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	174	0056	320,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	204	0029	100,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Profeta			
17.06.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	715	0000	1.000,00

17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	553	0000	54.648,00
TOTAL DE CRÉDITOS			311.718,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.020 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEAD			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107	0000	32.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201	0000	1.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	0001	600,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362	0002	32.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	378	0048	100,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441	0002	101.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	445	0002	50,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	377	0002	600,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	481	0000	5.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.198 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGUR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	527	0000	32.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.221 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - Habitação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655	0000	48.000,00
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	653	0000	100,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53	0000	2.700,00

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	714	0056	220,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	708	0056	100,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206	0029	100,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Profeta			
17.06.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	578	0000	1.000,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	556	0000	54.648,00
TOTAL RECURSOS			311.718,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6771, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3823, de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 3.352.361,76 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.28.843.0000.0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência			
3.2.91.22.00.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	92	0000	120.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.244.0014.1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	660	0000	50.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.0.065 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente - RP			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	230	0000	13.305,36
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	449	0053	16.500,00
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366	0002	33.600,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0027.2.265 - Apoio ao Migrante			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223	0000	3.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294	0000	72.940,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	729	0000	640.365,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	333	0049	3.800,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	717	0029	81.575,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342	0002	95.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654	0000	95.216,00

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262	0000	47.100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342	0002	40.040,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.451.0010.1.018 - Manutenção de Praças Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	149	0024	28.810,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.813.0043.2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	605	0000	47.400,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	0000	722.110,40
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	659	0024	325.600,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355	0000	87.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654	0000	18.900,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	450	0002	55.000,00
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	435	0049	118.000,00
15.01.10.302.0036.2.260 - Atividade Ação Integral a Saúde da Mulher			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	437	0049	3.800,00
15.01.10.122.0002.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	0002	10.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.126 - Gestão Transporte Interno			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263	0045	1.000,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690	0000	570.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	706	0047	10.300,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	449	0053	20.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600	0000	22.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			3.352.361,76

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	197	0029	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	0029	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200	0029	10.000,00
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	207	0029	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206	0029	11.575,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	664	0000	325.600,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	91	0000	120.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.482.0014.1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	663	0000	50.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.2.270 - Programa de Apoio à Criança e Adolescente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234	0000	13.305,36
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	413	0053	16.500,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	377	0002	33.600,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171	0000	3.000,00

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249	0000	72.940,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163	0000	640.365,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	0002	95.000,00
15.01.10.302.0036.2.260 - Atividade Ação Integral a Saúde da Mulher			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	437	0049	3.800,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.244.0014.1.058 - Implantação Moradia Minha Casa/Minha Vida			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	661	0000	50.000,00
22.02.16.482.0014.0.073 - Parcerias com Entidades - Projeto Mão Solidária			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	662	0000	45.216,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249	0000	47.100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	0002	40.040,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.23.695.0040.1.021 - Programas Regionais de Desenvolvimento			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	158	0024	28.810,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	599	0000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600	0000	27.400,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.03 - Diretoria de Obras e Conservação Prédios Públicos			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	0000	672.110,40
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142	0000	50.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	341	0002	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	98	0000	87.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.02 - Fundo Municipal de Habitação			
22.02.16.482.0014.1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	663	0000	18.900,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	453	0002	55.000,00
15.01.10.302.0036.2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420	0049	118.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448	0049	3.800,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	260	0000	100,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	326	0022	900,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.02 - Diretoria de Gestão Ambiental			
23.02.18.541.0011.2.258 - Unidade Conservação Ambiental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	686	0000	570.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	246	0047	10.300,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	413	0053	20.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596	0000	22.000,00
TOTAL RECURSOS			3.352.361,76

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON